

EDITAL N.º 01/2024

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDANTE DE MESTRADO

O **Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-ULisboa)** abre concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para estudante de Mestrado, no âmbito do projeto de investigação «ABIDE – Animal Abidings: recovering from disasters in more-than-human communities», financiado pelo European Research Council [ERC, ABIDE, Grant agreement ID: 101043231], e coordenado pela Doutora Verónica Policarpo, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências Sociais e Ciências da Comunicação.

2. Requisitos de admissão:

2.1. Os candidatos deverão possuir como requisitos obrigatórios:

- a) Inscrição em Mestrado em Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia ou áreas afins) ou Ciências da Comunicação (Comunicação Social ou áreas afins) ou Declaração de Compromisso de inscrição em Mestrado em Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia ou áreas afins) ou Ciências da Comunicação (Comunicação Social ou áreas afins);
- b) Conhecimento da língua inglesa, falada e escrita.

2.2. Os candidatos deverão possuir como requisitos preferenciais:

- a) Experiência de recolha e análise de media;
- b) Conhecimento da língua portuguesa e/ou disponibilidade para aprender.

3. Plano de trabalhos: O/a bolsheiro/a desenvolverá a sua atividade sob a coordenação da Investigadora Principal do projeto, Doutora Verónica Policarpo. O trabalho será desenvolvido em equipa e o seu plano de trabalhos compreenderá:

- a) Contribuição para a investigação em curso no projeto ABIDE a partir da recolha e análise de dados, bem como a escrita de resultados, em articulação com a PI, para realizar os objetivos do projeto;
- b) Recolha e análise de notícias e de conteúdos dos media tradicionais, respeitantes aos três países que integram o projeto;
- c) Recolha e análise de notícias e de conteúdos dos media sociais (Facebook, Instagram e Twitter) sobre o tema do projeto;
- d) Construção e atualização das respetivas bases de dados;
- e) Análise de conteúdo das notícias e conteúdos digitais recolhidos com recurso a NVivo/MaxQDA/EXCEL;
- f) Análise estatística;

- g) Pesquisa bibliográfica sobre metodologias digitais (social media), respetiva construção de base de dados e meta-análise;
- h) Recolha, atualização e análise de bibliografia relevante da sua área para o tema do projeto.

Farão ainda parte das atribuições do/a bolseiro/a:

- a) Participação nas reuniões da equipa do projeto;
- b) Participação na organização das atividades no âmbito do projeto, internas à equipa (vg grupos de leitura), ou externas desde que relevantes para a temática do projeto (vg. Seminários e conferências);
- c) Participação nas atividades do Human-Animal Studies Hub (seminários, reading groups) e do ICS-ULisboa;
- d) Contribuição para a divulgação e disseminação científica do projeto.

4. Legislação e regulamentação aplicável:

4.1. Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação);

4.2. Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 6238/2020 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho, e, subsidiariamente o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro.

5. Local de trabalho: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

6. Orientação Científica: A orientação do/a bolseiro/a caberá à Doutora Verónica Policarpo, coordenadora do projeto.

7. Duração das bolsas: A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável por mais 6 meses.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:

8.1. O valor do subsídio mensal de manutenção corresponde a 930.98 € (novecentos e trinta e noventa e oito cêntimos), pago mensalmente por transferência bancária.

8.2. O/a bolseiro/a a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de

Investigação, assumindo o ICS-ULisboa os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

9.1. Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e uma entrevista de seleção.

9.2. A entrevista de seleção será efetuada aos cinco candidatos com melhor classificação na avaliação curricular, desde que com nota igual ou superior a 4,5 pontos.

9.3. A seleção dos candidatos far-se-á incidindo nos termos de referência expressos no n.º 2 do presente Edital, considerando:

- a) Avaliação curricular, face aos objetivos do projeto e à natureza específica do trabalho de investigação a desenvolver, valorada de 1 a 10 pontos (60%);
- b) Carta de Motivação, a que se refere o ponto 13.2, alínea c), valorada de 1 a 10 pontos (10%);
- c) Outros fatores considerados relevantes, nomeadamente publicações e participação em congressos de especialidade e envolvimento em atividades da sociedade civil consideradas pertinentes no âmbito do projeto, valorados de 1 a 10 pontos (10%);
- d) Entrevista de seleção para avaliação de competências profissionais e comportamentais valorada de 1 a 10 pontos (20%).

9.4. O júri reserva-se o direito de não atribuir nenhuma bolsa se os/as candidatos/as não corresponderem ao perfil pretendido.

10. Composição do Júri de Seleção: Doutora Verónica Policarpo (Presidente), Doutora Filipa Soares (1.º Vogal Efetivo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos), Doutora Jussara Rowland (2.º vogal efetivo), Doutora Maria Concetta Lo Bosco (1.º vogal suplente) e Doutora Simone Frangella (2.º Vogal Suplente).

11. Audiência prévia e notificação dos interessados: Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante no Formulário de Dados Pessoais em Anexo, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida. Os candidatos podem exercer o direito de audiência prévia, por escrito, no prazo de dez dias úteis a contar da notificação. Para o efeito, os candidatos podem solicitar o envio da ata por correio eletrónico ou proceder à consulta presencial dos documentos do procedimento no Instituto, durante as horas de expediente.

12. Prazo de receção de candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **08 a 29 de fevereiro de 2024**.

13. Formalização e instrução das candidaturas:

13.1. As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço recrutamentos@ics.ulisboa.pt, obrigatoriamente com a indicação da referência “**Concurso de Bolsas de Investigação n.º 01/2024**”), sob pena da mesma não ser considerada a concurso.

13.2. As candidaturas devem ser instruídas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:

- a) Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (ver formulário em anexo);
- b) *Curriculum Vitae* pormenorizado e atualizado;
- c) Carta de Motivação justificando o interesse pela temática do projeto de investigação e as competências com que pensa poder contribuir para o projeto;
- d) Comprovativo de inscrição em Mestrado em Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia ou áreas afins) ou Ciências da Comunicação (Comunicação Social ou áreas afins) ou Declaração de Compromisso de inscrição em Mestrado em Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia ou áreas afins) ou Ciências da Comunicação (Comunicação Social ou áreas afins), conforme alínea a) do ponto 2.1 do presente Edital;
- e) A apresentação da inscrição em mestrado é condição obrigatória para a assinatura do contrato.

14. Informações sobre o ICS ULisboa e as respetivas atividades encontram-se disponíveis em: www.ics.ulisboa.pt

Lisboa, 08 de fevereiro de 2024

A Diretora

Prof^ª. Doutora Marina Costa Lobo

ANEXO
DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO
DOS RESULTADOS VIA E-MAIL

Nome completo: _____

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: _____ Válido até:
____/____/____

Nacionalidade: _____

Morada completa: _____

Código-Postal: _____ - _____

Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em ____ de _____ de 2024

(assinatura do candidato)